

REQUERIMENTO Nº 24/2013

Manifestação de pesar pelo falecimento de Silfredo Müller.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso XXVI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município e do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência seja registrado nos anais desta Casa de Leis, Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Honorário de Toledo, Senhor Silfredo Müller, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2013, neste Município de Toledo, deixando consternados, esposa, filhos, netos e demais familiares além de inúmeros amigos.

Silfredo Müller fez-se merecedor, pela iniciativa do Executivo municipal, convertida na Lei “R” nº 34, de 21.11.1997, do Título de Cidadão Honorário do Município “em reconhecimento à sua efetiva participação no processo de desenvolvimento da suinocultura de nosso Município”.

A honraria, outorgada em sessão solene da Câmara Municipal em 11.12.1997 nas dependências do Toledo Futebol Clube, traduziu a efetiva participação de Silfredo Müller na vida comunitária.

Em sua expressão, naquela ocasião solene, questionado se havia achado “um lugar bom para morar”, depois de viagem de mais de quarenta dias em que conheceu a maioria dos países da Europa, afirmou “que sim, que tinha achado um bom lugar para morar, aqui mesmo, em Vila Nova, Toledo”. Foi sua confissão de cidadão honorário toledano, que sempre apostou nas suas atividades vinculadas à suinocultura e à agricultura.

Enfatizou, naquele momento, que, diante de tudo o que ainda resta a fazer na nossa sociedade, cada toledano deve assumir e fazer a sua parte, missão que torna valorizada a atuação voltada para o crescimento da nossa terra e da nossa gente.

REQUER, ainda, seja dada ciência desta manifestação à distinta família enlutada, na pessoa da filha, Senhora Ana Catarina Endler, residente na Zona Rural do Distrito de Vila Nova, Município de Toledo, como símbolo de solidariedade dos membros deste Legislativo.

SALA DE SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN

TITA FURLAN

REQ 024/2013

AUTORIA: Ver. Renato Reimann e Ver. Tita Furlan

